



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 168 CSFS/IFC/2016, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

I. As deliberações do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística, cfe. Ata 007/2016, de 26/10/2016;

II. O disposto na Resolução 057-CONSUPER/2012;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276753, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística a carga horária semanal de 12 (doze) horas, destinadas às atividades deste órgão.

Art. 3º - **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor."

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)